



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiões - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº.198/24

EMENTA: INSERÇÃO DE PLACA “PROIBIDO ESTACIONAR” EM FRENTE AO PONTO DE ÔNIBUS NO POSTO MINEIRÃO

Excelentíssima Senhora,
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO

Sala das Sessões 25/04/24


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente,

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação à Vossa Excelência e solicito oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal indicando-o providenciar a inserção de placa “PROIBIDO ESTACIONAR” em frente ao ponto de ônibus que fica no Posto Mineirão, localizado na Avenida Thiago de Aquino Ramos, número 133, no Bairro Industrial.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2024.


João Felipe da Silva
- CHOPINHO -
Vereador

Justificação: Se faz necessário, pois os veículos estão estacionando no ponto de ônibus que fica no Posto de gasolina, dificultando o embarque e desembarque dos passageiros.